



REGULAMENTO

O Festival de dança infantil Pequenos Notáveis, objetiva a dança infantil contribuindo no seu crescimento artístico das crianças, onde as academias poderão apresentar seus trabalhos desenvolvidos especialmente com crianças, oferecendo a real oportunidade de crescimento dentro das modalidades como: Contemporâneo, Jazz, Danças Urbanas, Danças Populares, Ballet Clássico, Clássico Livre, Estilo Livre, Sapateado e Tecido Circense.

O Festival de Dança Infantil Pequenos Notáveis foi elaborado com bases únicas: Mostras de danças competitiva e não competitivas, cursos Lúdicos com um dos melhores especialistas em dança para crianças, o convidado Ricardo Andrade de Santos São Paulo.

Capítulo I - da organização

O Festival Infantil tem a ED produções Eventos como produção, organização e responsável pelo evento.

Capítulo II - das modalidades e categorias

A - O Festival de Dança Infantil, com relação às modalidades são:

Jazz, Contemporâneo, Danças Urbanas, Danças Populares, Ballet Clássico Clássico Livre, Baby Class, Estilo Livre, Sapateado e Tecido circense.

B - O tempo das coreografias serão: Conjunto até 5:00 min, Solos, duos e trios até 3:00 min, com tolerância de 15 segundos.

C - E em relação a faixa etária dos participantes está dividido em 2 categorias:

Baby – 03 a 05 anos / Infantil – 06 a 10 anos / Junior – 11 a 14 anos

D - Observação: serão permitidos 30% dos bailarinos com idade superior até 3 anos aos demais bailarinos das categorias baby, infantil e junior.

E - A penalização para bailarinos fora da idade será a perda de 0,5 por bailarino.

Capítulo III - das taxas e inscrições

A - As inscrições e pagamento das taxas do Festival Infantil, deverão ser feitas através do link www.festivalonline.com.br até o dia 30 de julho de 2018.

B - Inscrições com desconto de 20% até o dia 29 de junho de 2018.

C - Cada grupo ou escola deverá inscrever além do coreógrafo um diretor e um assistente que ficará responsável pelo grupo na cabine técnica e nos camarins.

D - As músicas deverão ser colocadas no site no momento da inscrição até o dia 15 de agosto de 2018.

E - A taxa de investimento na Mostra Infantil será de R\$ 25,00 por participante para mostra e 35,00 para competição. Se o Bailarino (a) for dançar mais de uma coreografia será acrescentado 5,00 por coreografia.

F - Diretores, coordenadores e coreógrafos pagam uma taxa de R\$ 20,00.

G - Coreógrafos estarão isento da taxa de inscrição.

H - Todos os participantes terão acesso livre ao curso de dança Lúdica.

I - O valor dos workshops para não participantes será de R\$ 30,00 por curso.

J – Haverá limites de coreografias por noite, Solos 10, duos 5, trios 5 e conjuntos 20.

Obs: O limite máximo de coreografias são 40 por noite, chegando ao limite, não serão aceitos mais inscrições.

Capítulo IV - Premiações

A - Serão dispostas as colocações de acordo com as médias:

9,0 a 10,0 – 1º LUGAR

8,0 a 8,9 – 2º LUGAR

7,0 a 7,9 – 3º LUGAR

B - No caso de empate, será desempatado pelo jurado e especialista da área.

C - Medalhas para solos duos e trios e troféus para os 1º, 2º e 3º colocados.

D – Grupos participantes da mostra, receberão medalhas de participação e uma avaliação dos trabalhos coreográficos.

F – Todas as crianças receberão medalhas de participação.

Capitulo V – Premiações Especiais

A - Serão feitas premiações especiais para:

Melhor bailarino (a): medalha e premiação em dinheiro de R\$ 100,00

Bailarino (a) revelação: medalha e premiação em dinheiro de R\$ 100,00

Melhor média: Troféu e premiação em dinheiro de R\$ 300,00

Capitulo VI – Local

A - O Festival Infantil acontecerá no dia 18 de agosto as 17:00 hs.

B - O local será no Teatro La Salle, localizado no Bairro Dom Pedro / Manaus – AM

C - O Workshop será no dia 17 de agosto a partir das 14:00 h no Centro de Convivência Madalena Arce Daou localizado na Avenida Brasil / **Manaus** – AM

Capitulo VII – Recepção e Credenciamento

A – Os crachás para acesso aos workshops e mostra, deverão ser retiradas pelo responsável de cada grupo/escola com a organização do evento. As mesmas serão

entregues no dia 11 de agosto a partir das 13:00 no encontro técnico, que será realizado no palácio da justiça na av Eduardo Ribeiro (Atrás do Teatro Amazonas)

B - Para o dia do festival sábado dia 18 de agosto, haverá personagens infantis, algodão doce e painel decorados com bexigas, deixando o astral mais infantil para as crianças, seguindo o objetivo principal do FESTIVAL.

Capitulo VIII - Ensaios

A - Os ensaios serão realizados no dia 18 de agosto a partir das 09:00 h no Teatro La Salle

B - A ordem de ensaio será elaborada através de marcação agendada com a coordenação do evento. A ordem de apresentação será estipulada através de sorteio a ser realizada no dia 11 de agosto no encontro técnico.

C - O grupo precisa estar presente 30 (trinta) minutos antes do seu horário de ensaio para a confirmação com a Comissão Técnica de Ensaio. O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário.

D - É obrigatória a apresentação da pulseira para entrar no camarim e palco.

E- Para o ensaio de palco cada grupo terá o tempo da sua coreografia mais metade deste para ajustes técnicos. Será obrigatório o teste da musica no ensaio, para conferencia da mesma, assim evitando problemas na hora da apresentação.

F - Não serão executados testes de iluminação no ensaio.

Capitulo IX - Das apresentações

A - A ordem de apresentação será definida através de sorteio que será realizado no dia 11 de agosto de 2018.

B - Será obrigatória a apresentação do crachá na noite da competição, e na entrada para os camarins e palco. Não será permitida a entrada do integrante sem tal documentação.

C - Não será permitido a apresentação do mesmo bailarino (a) duas vezes no mesmo gênero e subgênero.

D – O Festival Infantil acontecerá no dia 18 de agosto de 2018 as 17:00 no teatro La Salle.

E - A entrada para assistir a mostra competitiva custará 30,00 reais inteira e meia 15,00 ao público em geral.

F – As crianças não pagarão para assistir.

G - Será disponível uma televisão para os participantes assistirem as competições, pois não poderão entrar na plateia antes de dançar.

H - Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.

I – Haverá penalização de 2,00 pontos para o descumprimento do item H.

J - O cenário e a iluminação serão iguais em todas as apresentações.

K - Será permitido o uso de varas do teatro para pendurar panos de fundo ou adereços cênicos.

L - Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, o grupo terá tempo de 1(um) minuto antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco, sob pena de punição ou desclassificação.

M – A punição para o item L será de 1,00 a 2,00 pontos ou desclassificação do grupo inteiro.

N - Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.

O - As trilhas sonoras de todos os grupos deverão estar de stand by para qualquer problema na hora da apresentação.

P - Cada participante deverá chegar 1 (uma) hora antes da apresentação de seu grupo, sendo obrigatória a apresentação do crachá para entrada nos camarins e palco. Não será permitida a entrada do integrante sem tal documentação.

Q - No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar obrigatoriamente presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo. A ausência deste implica em desclassificação do grupo.

R - Os coordenadores de camarim deverão manter contato com a Direção de Palco para controle de entrada e saída de cena.

S - Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos, serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.

T - A ordem de entrada dos camarins obedecerá à ordem de apresentação da noite.

U - A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins;

V - O uso do crachá e pulseiras são obrigatórios. No caso de extravio, a organização fornecerá 2ª. (segunda) via perante um novo pagamento de taxa de inscrição.

W - O grupo que desrespeitar ou ofender um grupo concorrente, será averiguado a veracidade dos fatos e o grupo poderá perder de 1,00 a 2,00 pontos.

X - Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival.

Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.





REGULAMENTO

O Festival de Dança DANCE, DANCE, DANCE, objetiva a dança contribuindo no seu crescimento artístico do Norte do Brasil, onde as academias poderão apresentar seus trabalhos desenvolvidos, oferecendo a real oportunidade de crescimento dentro das modalidades como: Contemporâneo, Jazz, Danças Urbanas, Ballet Clássico, Clássico Livre, Estilo Livre, Sapateado e danças Populares.

Capítulo I - da organização

O Festival de Dança tem a ED produções Eventos como produção, organização e responsável pelo evento.

Capítulo II - das modalidades e categorias

A Dance, Dance, Dance!! – Festival de Dança, com relação às modalidades são:

Jazz, Contemporâneo, Danças Urbanas, Danças Populares, Ballet Clássico Clássico Livre, Baby Class, Estilo Livre, e Sapateado.

B - O tempo das coreografias serão: Conjunto até 5:00 min, Solos, duos e trios até 3:00 min, com tolerância de 15 segundos.

C - E em relação a faixa etária dos participantes está dividido em 3 categorias:

Sênior - de 15 a 17 anos
Avançado - a partir de 18 anos
(É permitida a idade inferior)

D - Observação: serão permitidos 30% dos bailarinos.

E - A penalização para bailarinos fora da idade será a perda de 0,5 por bailarino.

Capítulo III – das seleções, inscrições e taxas

A - As seleções para solos duos trios aconteceram através de envio de vídeos para o Wtp (92) 99301-9141 ou para o email edproducoeseventosam@gmail.com até o dia 23 de julho de 2018.

B - As inscrições e pagamento das taxas, deverão ser feitas através do site www.festivalonline.com.br até o dia 29 de junho de 2018 com desconto de 20% e dia 30 de julho de 2018 como data limite para inscrições.

C - No processo de inscrição no site os participantes deverão acrescentar uma foto de rosto para confecção dos crachás.

D - Cada grupo deverá inscrever além do coreógrafo um diretor e um coordenador que ficará responsável pelo grupo na cabine técnica.

E - A taxa de investimento na Mostra Competitiva será de R\$ 35,00 por bailarino (a). Se o Bailarino (a) for dançar mais de uma coreografia será acrescentado 5,00 por coreografia.

F - Diretores, coordenadores pagam uma taxa de R\$ 20,00.

G - Coreógrafos estão isento da taxa de inscrição.

H - Diretores e assistentes que forem competir, deverão pagar somente a taxa como bailarino.

Todos os participantes estarão convidados a fazer todos os workshops gratuitamente.

J - O valor dos workshops para não participantes será de R\$ 30,00 por curso.

L - Haverá limites de coreografias, Solos 10, duos 5, trios 5 e conjuntos 20, totalizando no máximo 40 coreografias.

OBS: Chegando ao máximo de coreografias (40), os grupos ficaram impossibilitados de inscrever mais trabalhos coreográficos.

Capitulo IV – Local

A - O Festival acontecerá no dia 19 de agosto de 2018 no horário das 16:00 hs no Teatro La Salle – Dom Pedro Manaus - Amazonas

B - Os Workshops serão no dia 17 de agosto a partir das 16:00 h no Centro de convivência Madalena Arce Daou, localizado na avenida Brasil no bairro Santo Antonio – Manaus / Amazonas.

Capitulo V – Recepção e Credenciamento

A – Os crachás para acesso aos workshops e mostra, deverão ser retiradas pelo responsável de cada grupo/escola com a organização do evento. As mesmas serão entregues no dia 11 de agosto a partir das 13:00 no encontro técnico, que será realizado no palácio da justiça na av Eduardo Ribeiro (Atrás do Teatro Amazonas)

Capitulo VI – Premiações

A - Serão dispostas as colocações de acordo com as médias:

9 a 10,00: 1º.lugar

8 a 9,0: 2º.lugar

7 a 8,0: 3º.lugar

B - No caso de empate, será desempatado pelo jurado e especialista da área.

C - Haverá entrega de medalhas para solos duos e trios.

D - Troféus para os primeiros, segundos e terceiros lugares em conjuntos.

E - Premiações em dinheiro para maior média de cada subgênero:

Solo – R\$ 200,00 / Duo – R\$ 200,00 / Trio – R\$ 200,00 / Conjunto – R\$ 400,00

F - Todos os participantes receberão certificado de participação.

Capitulo VII - Ensaios

A - Os ensaios dos grupos serão realizados no dia da competição (dia 19 de agosto) a partir das 9:00 horas no Teatro La Salle.

B - A ordem de ensaio será estipulada mediante a agendamento com a coordenação do Festival.

C - O grupo precisa estar presente 30 (trinta) minutos antes do seu horário de ensaio para a confirmação com a Comissão Técnica de Ensaio. O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário.

D - É obrigatória a apresentação do crachá com foto para entrada no ensaio.

E - Para o ensaio de palco cada grupo terá o tempo da sua coreografia mais metade deste para ajustes técnicos. Será obrigatório a verificação das músicas enviadas para o site no momento do ensaio.

F - Não serão executados testes de iluminação no ensaio.

G - Qualquer comportamento, considerado pela organização, não convencional seja de um ou mais integrantes do grupo no ensaio geral, ou no decorrer do festival, implicará na desclassificação do grupo inteiro ou perda de 1 ponto na média geral.

Capítulo VIII - Das apresentações

A - A ordem de apresentação será definida através de sorteio que será realizado no dia 11 de agosto de 2018 no encontro técnico, a ser realizado no Palácio da Justiça Av Eduardo Ribeiro (Atrás do Teatro Amazonas)

B - Será obrigatória a apresentação do crachá na noite da competição, e na entrada para os camarins e palco. Não será permitida a entrada do integrante sem tal documentação.

C - Não será permitido a apresentação do mesmo bailarino (a) duas vezes no mesmo gênero e subgênero.

D - A mostra competitiva acontecerá no dia 19 de agosto, com início as 16:00.

E - A entrada para assistir a mostra competitiva custará 30,00 reais cada dia ao público em geral.

F – Participantes do evento pagaram meia entrada para assistir.

G - Será disponível uma televisão no hall dos camarins para os participantes assistirem as competições, pois não poderão entrar na plateia antes de dançar, somente após e mediante a pagamento do ingresso meia.

H - Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.

I – Haverá penalização de 2,00 pontos para o descumprimento do item H.

J - Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participante.

K - O cenário e a iluminação serão iguais em todas as apresentações.

L - Será permitido o uso de varas do teatro para pendurar panos de fundo ou adereços cênicos.

M - Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, o grupo terá tempo de 1(um) minuto antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco, sob pena de punição ou desclassificação.

N – A punição para o item M será de 1,00 a 2,00 pontos ou desclassificação do grupo inteiro.

O - Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.

P - As trilhas sonoras de todos os grupos deverão estar de stand by para qualquer problema na hora da apresentação.

Q - Cada participante deverá chegar 1 (uma) hora antes da apresentação de seu grupo, sendo obrigatória a apresentação do crachá para entrada nos camarins e palco. Não será permitida a entrada do integrante sem tal documentação.

S - No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar obrigatoriamente presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo. A ausência deste implica em desclassificação do grupo.

T - Os coordenadores de camarim deverão manter contato com a Direção de Palco para controle de entrada e saída de cena.

U - Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos, serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.

V - A ordem de entrada dos camarins obedecerá à ordem de apresentação da noite.

W - A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins;

X - O uso do crachá e pulseiras são obrigatórios. No caso de extravio, a organização fornecerá 2ª. (segunda) via perante um novo pagamento de taxa de inscrição.

Z - O grupo que desrespeitar ou ofender um grupo concorrente, será averiguado a veracidade dos fatos e o grupo poderá perder de 1,00 a 2,00 pontos.

Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival.

Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

